

Edital N° 206/2026

PROCESSO SELETIVO PARA A 6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA LIDERAGOV DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES (EDITAL N° 110/2026)

RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO N° 04600.000820/2026-31

A Presidente da Comissão de Seleção da 6ª edição do Programa LideraGOV de Desenvolvimento de Líderes, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 104, de 07 de abril de 2026, e em conformidade com o Edital n° 110/2026, torna público a retificação para convocação definitiva para verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

1. As pessoas candidatas que se declararem como pessoas com deficiência que tenham atingido a nota mínima para aprovação na terceira etapa do processo seletivo – Estudo de Caso serão convocadas a comparecer à entrevista biopsicossocial nos termos do § 1º do art. 2º da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n° 6.949, de 25 de agosto de 2009.

1.1. A entrevista biopsicossocial será promovida de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. O link para o acesso às bancas será enviado por e-mail para as pessoas aprovadas na terceira etapa do processo seletivo, após a publicação do resultado final, que estejam concorrendo às reservas de vagas.

1.2. O procedimento de entrevista será gravado e seu vídeo será utilizado na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

1.3. A Banca de Avaliação Biopsicossocial ocorrerá no dia 2 de julho de 2026, das 9 às 15 horas.

1.4. A equipe multiprofissional e interdisciplinar realizará avaliação da pessoa com deficiência baseada no(a):

- a) documento de identidade oficial que a identifique como pessoa com deficiência;
- b) certificado da pessoa com deficiência, emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- c) parecer emitido por equipe multiprofissional, de que trata o art. 5º do Decreto no 9.508, de 24 de setembro de 2018 (com a redação dada pelo Decreto 12.533, de 25 de junho de 2025);
- d) laudo de avaliação biopsicossocial, conforme o § 1º do art. 2º da Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015, ou quaisquer dos laudos previstos pelo art. 3º do Decreto no 11.063, de 4 de maio de 2022;
- e) laudo de avaliação que ateste a deficiência auditiva, conforme a Lei no 14.768, de 22 de dezembro de 2023;
- f) registro administrativo como pessoa com deficiência no Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe ou outro cadastro estruturado dos sistemas referentes aos agentes públicos e aos beneficiários das políticas públicas; ou

g) na entrevista.

1.5. A pessoa candidata reprovada pela equipe multiprofissional, que se autodeclarar somente como pessoa com deficiência, passará a concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.6. A pessoa candidata reprovada pela equipe multiprofissional, que se autodeclarar também como pessoa negra, passará a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência e às vagas destinadas às pessoas negras, se atender a essa condição.

1.7. A pessoa candidata que não comparecer à entrevista biopsicossocial passará a concorrer pela ampla concorrência e/ou às vagas para pessoas negras, não sendo eliminada do processo seletivo.

1.8. O resultado preliminar da verificação do sistema de reserva de vagas será publicado na data provável de 03 de julho de 2026.

1.9. É facultado à pessoa candidata interpor recurso contra a decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial nos dias 04 e 05 de julho de 2026 até às 23 horas e 59 minutos.

1.10. O resultado final do sistema de reserva de vagas e o resultado definitivo do processo seletivo serão publicados na data provável de 07 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
IARA DA PAIXAO CORRÊA TEIXEIRA
Presidenta da Comissão de Seleção

ANEXO I

Pessoas candidatas com deficiência convocadas para a entrevista biopsicossocial

	Nome do candidato	CPF	Data	Hora
1	ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	953***611**	02.07.2026	Das 11h00 às 12h00
2	ANA CAROLINA BRONDANI	026***720**	02.07.2026	Das 9h00 às 10h00
3	ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO	770***801**	02.07.2026	Das 11h00 às 12h00
4	ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA	016***272**	02.07.2026	Das 9h00 às 10h00
5	CAMILA LIMA MUTZENBECHER MAISENHELDER	101***127**	02.07.2026	Das 15:h00 às 16h00
6	DOUGLAS MOREIRA MERECHIA	705***711**	02.07.2026	Das 11h00 às 12h00
7	EDLAMAR BRAGA DE HOLANDA OSORIO	154***511**	02.07.2026	Das 9h00 às 10h00
8	EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	311***988**	02.07.2026	Das 11h00 às 12h00

9	FLAVIO HELENO GRACIANO	038***556**	02.07.2026	Das 10h00 às 11h00
10	HENRIQUE ESTEVES AMORIM	962***721**	02.07.2026	Das 10h00 às 11h00
11	JUSSARA DE CASSIA SOARES LOPES	086***376**	02.07.2026	Das 11h00 às 12h00
12	KAROLINI SOUZA BARBOSA DE SA	013***011**	02.07.2026	Das 9h00 às 10h00
13	LUIS ALBERTO VALOTTA	170***758**	02.07.2026	Das 10h00 às 11h00
14	PEDRO FABIANO MIRANDA	026***066**	02.07.2026	Das 10h00 às 11h00
15	RENAN SILVA SANTOS	125***997**	02.07.2026	Das 15:h00 às 16h00
16	RODRIGO ASTURIAN	803***709**	02.07.2026	Das 15:h00 às 16h00
17	WELISON MARQUES DE ARAUJO	850***561**	02.07.2026	Das 15:h00 às 16h00



Documento assinado eletronicamente por **Iara da Paixão Correa Teixeira, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento de Altas Lideranças**, em 01/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1008271** e o código CRC **C0C91ADA**.

Referência: Processo nº 04600.000820/2026-31

SEI nº 1008271